

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

000875

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017 - FMS

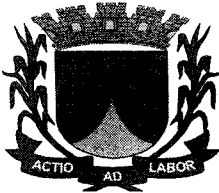
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017.

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO POVOADO BELA VISTA, NESTE MUNICÍPIO DE RIACHUELO/SE.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riachuelo, nomeada pela **PORTARIA Nº 404/2017**, constituída pelos seguintes membros: **Lucineia de Jesus Vasconcelos (Presidente)**, **Antônio Ailton Menezes (membro)** e **Aldry Thielys dos Santos Andrade (membro)**, em atendimento ao estabelecido na última ata da sessão e de acordo com o parecer técnico emitido pela arquiteta do município, a Sr^a Luciana Brito dos Santos, julga o seguinte:

A empresa **CLEBER MOURA DE JESUS CONTRUÇÕES EPP**, por ser empresa optante pelo **simples nacional**, não cumpriu o art. 13, § 3 da Lei Complementar 123/2016, ou seja, deveria apresentar planilha de encargos sociais com itens do sistema "S" zerados. Além disso, apresentou itens 01.05.004, 01.06.003, 01.10.004, 01.11.001 e 01.11.003 da planilha base de prefeitura com mão de obra zerada.

A empresa **NOVO JEITO DE CONSTRU LTDA EPP**, apresentou planilha orçamentária incompleta, faltando a página 02.



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

000376

A empresa **CONSTRUTORA MACHADO LTDA EPP**, apresentou composição de preços dos itens 01.01.001, 01.05.004 e 01.11.001 da planilha base da prefeitura com mão de obra zerada.

A empresa **TICIANE TOJAL RODRIGUES SANTOS ME**, não apresentou erro na proposta, sendo assim, sagrou-se vencedora do certame com o valor de **R\$ 45.409,95 (quarenta e cinco mil quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos)**.

Em anexo, segue parecer técnico.

A comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato, na forma do art. 109, § 1º da Lei nº. 8.666/93, recurso nos casos de (art. 109, I da Lei nº. 8.666/93)

Registramos a presença do seguinte representante legal:

Srº Cleber Moura de Jesus, portador do CPF nº 403.550.555-20

RIACHUELO - SE, em 30 de Novembro de 2017.


Lucineira de Jesus Vasconcelos

(Presidente)


Antônio Ailton Menezes

(membro)


Aldry Thielys dos Santos Andrade

(membro)

LICITANTE:


CLEBER MOURA DE JESUS CONTRUÇÕES EPP

Cleber Moura de Jesus